



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpídio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Oficial Substituto do Registro de Imóveis de
Vila Boa-GO, Comarca de Flores de Goiás,
Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução
autêntica da matrícula nº 275, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por
meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935
de 18/11/1994 e está conforme o original: DATA: 16/03/3023.

PROCOLO: 430. MATRÍCULA: 275. IMÓVEL: Uma parte de terras
destacadas de uma área maior da "FAZENDA TABUA", também conhecida
por "TABUA DE CIMA", no município de Vila Boa - Go, antigamente
pertencente a este município, com área de 975.00.00há (novecentos
e setenta e cinco hectares) e com os seguintes limites: Inicia-se
o perímetro no marco-03 da área maior cravado na margem esquerda
do Córrego Brejinho na divisa com a Fazenda Choro, de onde segue-
se por linha seca com rumo de 51°10'00" NW e distância de
2.770,00m. dividindo a esquerda com a Fazenda Choro até o marco-F
cravado na divisa com a Fazenda Prelúdio - IV; daí, deflete a
direita e segue-se por linha seca com os seguintes rumos e
distâncias: 11°39'50" NE - 3.203,00m., 71°27'37" NW 2.060,00m.,
passando pelos marcos-E e dividindo a esquerda com a Fazenda
Prelúdio - IV até o marco - D cravado na divisa com o Sr. José
Carlos Monteiro Guimarães; daí, deflete a direita e segue-se por
linha seca com rumo de 03°00'00" NE e distância de 1.071,00m.
dividindo a esquerda com o Sr. José Carlos Monteiro Guimarães até
o marco-09 da área maior; daí, deflete a direita e segue-se por
linha seca com os seguintes rumos distâncias: 61°02'35" SE -
937,00m., 71°21'52" SE - 3.165,00m., 18°39'25" SW - 3.602m.,
00°00'00" E - 1.617,00m. passando pelos marcos-C, B, G e dividindo
a esquerda com as Fazendas Prelúdio - II e I até o marco-H cravado
na margem esquerda do Córrego Brejinho; daí, segue-se pelo Córrego
Brejinho acima pela margem esquerda acompanhando suas curvas por
uma distância aproximada de 1.972,00m. até o marco-03, ponto
inicial da descrição deste perímetro e dentro do perímetro acima
descrito estão localizadas as áreas de reservas legais **Reserva
Legis 03 área 21.50,00há** - Inicia-se o perímetro da área junto ao
P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e
Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras
da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e
distâncias: 78°45' SE e 150,00m chega-se ao P-02, 17°30' SE e
250,00m chega-se ao P-03, 11°00' SW e 680,00m chega-se ao P- 04,
44°45' NW e 200,00m chega-se ao P-05, 06°15' NW e 520,00m chega-se
ao P-06, 21°35'NE e 300,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da
descrição deste perímetro. Limites e Confrontações: Norte Alda
Participações e Agropecuária S/A Leste, Alda Participações e
Agropecuária S/A, Sul Alda Participações e Agropecuária S/A, Oeste
Alda Participações e Agropecuária S/A, **Área de Reserva Legis 04 -
área 90.20,00há** - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01,
cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e
Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum de terras
da Alda Participações e Agropecuária S/A, com os seguintes rumos e
distâncias: 82°30' SE e 260,00m chega-se ao P-02, 17°35' SE e
550,00m chega-se ao P-03, 31°35' SW e 1.150,00m chega-se ao P-04,

Registro de Imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos
Lilian Mano Ferreira Pinto

13°00' SE e 245,00m chega-se ao P-05, cravado na divisa comum de terras da fazenda Choro, deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Choro com o rumo de 51°10' NW e uma distância de 570,00m chega-se ao P-06, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 16°50' NE e 940,00m chega-se ao P-07, 64°30' NE e 180,00m chega-se ao P-08, 20°30' NE e 480,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações: Norte Alda Participações e Agropecuária S/A, Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul Fazenda Choro, Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A - **Área de 1 Reserva Legal 06 - área 83.30,00há** - Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias: 03°15' SE e 850,00m chega-se ao P-02, 11°05' SW e 1.000,00m chega-se ao P-03, 04°15' SE e 600,00m chega-se ao P-04, 28°00' SW e 210,00m chega-se ao P-05, 78°20' NW e 260,00m chega-se ao P-06, 03°30' NW e 490,00m chega-se ao P-07, 06°00' NE e 1.000,00m chega-se ao P-08, 13°15' NE e 1.110,00m chega-se ao P-09, 86°00' NE e 130,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações: Norte Alda Participações e Agropecuária S/A - Leste Alda Participações e Agropecuária S/A - Sul Alda Participações e Agropecuária S/A Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A., limites estes levantados, elaborados e apoiados no mapa do imóvel de responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **Aldo Roberto Rezende Rodrigues**, CREA - MT 3348- D, visto 10.241 e confeccionados pelos memoriais descritivos datados de 14 de dezembro de 2.001 devidamente assinados pelo competente engenheiro Agrônomo o Sr. **Frederico Sebastião Fleury**, CREA 1955/D., **PROPRIETÁRIO:- Alda Participações e Agropecuária S/A**, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC. MF. sob o nº 37. 848. 595/0001 - 40, neste ato legalmente representada pelo presidente Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CI.RG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF, **REGISTRO ANTERIOR:- 36.321 fls.021 do Livro 2- DO**, deste Cartório referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de janeiro de 2.002. O Oficial.

R-1-M-38.897:-Nos termos do requerimento de 22 de janeiro de 2.002, firmado por Tatiana Corbucci Coury. O imóvel constante da presente matrícula ora desmembrado em quatro partes, adquirido pela escritura pública de Incorporação de 23 de maio de 1.996, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade - Livro 381 fls.052/057vº por **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC.MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada pelo presidente Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CI.RG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF por incorporação feita por. **ALBERTO COURY JUNIOR**, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 da CI.RG. 4.151.847-SSP-SP e sua mulher Da. **MARIA INES CORBUCCI**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpídio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



COURY, do lar, RG. 5.510.658-SSP-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF no SHIS, QI 13, Conjunto 11, casa 8, no valor de CR\$41.452.674,64 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), conforme título anterior de conformidade com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1.993, registrada na JUCEG sob 5294022165,3, em 26 de abril de 1.994, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de Janeiro de 2.002. O Oficial.

R-2-M-38.897-Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 19 de março de 2.002, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 454 fls. 081/085vº. O imóvel constante da presente matrícula foi incorporado pela firma **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF. sob o nº 02.816.598/0001-17, e inscrição estadual na JUCEG nº 5220151283.4 em 17 de agosto de 1.998, com sede na Rodovia BR-020 s/nº, na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa - GO, neste ato legalmente representada por sua sócia, **TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS**, filha de Alberto Coury Junior e Da. Maria Inês Corbuci Coury, nascida em 09.02.78, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 693.783.551-53 e da C.I.Rg. 1.656.107-SSP-DF emitida em 13.01.94, residente e domiciliada em Brasília - DF, por incorporação feita pela firma **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede no Município de Vila Boa - GO, à BR-020 KM 160, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada por sua sócia, a Sra. **MARIA INES CORBUCCI COURY**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 441.349.918-20 e da C.I.Rg. 5.510.658-SSP-SP., residente e domiciliada no SHIS QI 13, Conjunto 11, Casa 08, em Brasília - DF, no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), valor global da escritura, para que este valor se agregue ao capital social da outorgada, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 20 de março de 2.002. O Oficial.

R-3-M-38.897:-Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Soja com preço fixo nº SOY 0110/02-0404, assinado pelas partes em 23 de outubro de 2.003. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º grau por **Atac Participação e Agropecuária Ltda**, a favor da **Cia Importadora e Exportadora Coimex**, no valor de R\$572.008,50 (quinhentos e setenta dois mil oito reais e cinquenta centavos). Emolumentos: 1.200,00. Taxa Judiciária: R\$5,53 Fundesp: R\$120,00. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 29 de outubro de 2.003. O Oficial.

Tabellionato
Registro de Imóveis.
de Notas e Anexos
Halio Mano Ferreira Pinto

R-4-M-38.897:-Nos termos da escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 23 de outubro de 2.003, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, Livro 477 fls. 007/089. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º grau por **Atac Participação e Agropecuária Ltda**, a favor da **Cia Importadora e Exportadora Coimex**, que resta confessado débito de Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço a fixar nº 0110/03-0404, no valor de R\$572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), com as garantias constantes no referido instrumento. Que em decorrência do Contrato de Compra e Venda de Soja com Preço Fixo SOY 0110/03-0404, firmado entre as partes em 23 de outubro de 2.003, a outorgante devedora, passa a ser devedora da outorgante credora da importância de R\$572.008,50 (quinhentos e setenta e dois mil oito reais e cinquenta centavos.) e obriga-se a pagá-lo mediante as cláusulas e condições previstas naquele instrumento. Emolumentos > 1.200,00. Taxa Judiciária: R\$5,53. Fundesp: R\$120,00. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 29 de outubro de 2.003. O Oficial.

AV-5-M-38.897:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do R-3 e R-4, da presente matrícula foi liberada conforme recibo da Cia Importadora e Exportadora Coimex, datado de 28 de outubro de 2.004. Emolumentos R\$ 12,00. Taxa Judiciária R\$5,95. Fundes R\$1,20. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 19 de julho de 2.005. O Oficial.

R-6-M:-38.397:- Nos termos da escritura Publica de Incorporação, de 30 de maio de 2.006, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 515 fls 177/178vº, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado pela Firma **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede à BR-020 Km 160, no Município de Vila Boa, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF. sob o nº 37.848.595/0001-40, neste ato legalmente representada por sua sócia, a Sra. **MARIA INÊS CORBUCCI COURY**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.510.658-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 610.884.551-15, residente e domiciliada no SMDB Conjunto 12 Lote 09 Casa "D", em Brasília - DF; por incorporação feita pela Firma **ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF. sob o nº 02.816.598/0001-17, e Inscrição Estadual na JUCEG nº 5220151283.4, com sede na Rodovia BR-020, s/nº, na Fazenda Campo Alegre, Município de Vila Boa, Estado de Goiás, neste ato legalmente representada por sua sócia, Sra. **TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS**, filha de Alberto Coury Junior e Da. Maria Inez Corbuci



FSC
www.fsc.org
MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis

FSC C10833



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpídio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



Coury, nascida em 09.02.78, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CIC de nº 693.783.551-53 e da C.I.Rg. 1.656.107-SSP-DF emitida em 13.01.94, residente e domiciliada em Brasília - DF, pela outorgante incorporadora, via de sua representante legal, me foi dito que resolveu incorporar ao capital social outorgada, o imóvel constante da presente matrícula o valor de R\$2.447.144,22 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), não havendo condições. Emolumentos: R\$ 400,00; Taxa Judiciária: R\$ 6,54; Fundesp: R\$ 40,00. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 07 de julho de 2.006. O Oficial.

R-7-M-38.897:-Nos termos da Cédula de Crédito Comercial, de nº 2006/4.001.571, emitida em 02 de outubro de 2.006, vencível em 15 de abril de 2.009, no valor de R\$4.904.375,00 (quatro milhões, novecentos e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau por Alda Participação e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 125, sob o nº 4.925, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-GO, 03 de outubro de 2.006. O Oficial.

R-8-M-38.897:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - BNDES Automático, de 2006/4.001.572-8, emitida em 07 de dezembro de 2.006, vencível em 15 de dezembro de 2.011, no valor n de R\$5.048.000,00 (cinco milhões e quarenta e oito mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 2º (segundo) grau por Alda Participações e Agropecuária Ltda a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 253. sob o nº 5.033, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-GO., 12 de dezembro de 2.006. O Oficial.

R-9-M:-38.897:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 686.520 - 8, emitida em 14 de dezembro de 2006, vencível em 15 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 5.048.000,00 (cinco milhões e quarenta e oito mil reais), o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecaria de 3º Grau, por Alda Participação e Agropecuária S/A, a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls 268, sob o nº 5.068, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 21 de dezembro de 2.006. O Oficial.

AV-10-M:-38.897:-Procede se a esta averbação para constar que onde consta o valor de R\$ 5.048.000,00 (cinco milhões e quarenta e oito

registro de imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos
Mário Ferreira Pinto

mil reais), e foi descrito erradamente, quando na verdade é **R\$5.978.500,00** (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). conforme consta na Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 686.520-8. O Referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 21 de dezembro de 2.006. O Oficial.

AV-11-M-38.897:-Procede-se a esta averbação para constar que onde consta o registro da cédula como sendo nº 5.033, do R-8, foi descrito erradamente, quando na realidade é **5.053**, conforme consta na Cédula de Crédito Bancário - BNDS Automática, de nº 2006/4.001.572-8. referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 29 de janeiro de 2.007. O Oficial.

AV-12-M-38.897:- Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário BNDES Automático MPME Investimentos Nº 2006/4.001.572-9 - FRO Nº 106/03007/01-2, datada de 03 de agosto de 2.007 firmado entre Banco Bradesco S/A com Alda Participação e Agropecuária S.A., com a finalidade de alterar o valor correspondente no registro **R-8**, para o valor ora aditado de **R\$4.994.642,08**(quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos)., conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 253, sob o nº 5.053, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 20 de Setembro(09) de 2.007. O Oficial.

R-13-M-38.897:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, de nº 237/3416/0001, emitida em 29 de maio de 2.008, vencível em 15 de dezembro de 2.009, no valor de R\$ 7.375.657,00 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 4º(quarto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-S às fls. 170, sob o nº 5.570, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 29 de Maio(05) de 2.008. O Oficial.

R-14-M-38.897:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, de nº 237/03416/0001, emitida em 31 de março de 2.009, vencível em 31 de maio de 2.012, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 5º(quinto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-T às fls. 188, sob o nº 5.888, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 16 de Abril(04) de 2.009. O Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lillian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



R-15-M-38.897:-Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, juntamente com Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nr 237/03416/001, emitida em 28 de setembro de 2.009, vencível em 28 de junho de 2.012, no valor de R\$ 12.602.000,00 (doze milhões seiscentos e dois mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 6º (sexto) grau por Alda Participações e Agropecuária S/A a favor do Banco Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 081, sob o nº 6.081, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 16 de Outubro (10) de 2.009. O Oficial.

AV-16-M-38.897:- Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Aditamento à Cédula de Crédito Bancário BNDES Automático - Nº 2006/4.001.572, datado de 06 de Maio de 2.010, firmado entre Banco Bradesco S/A com Alda Participação e Agropecuária S.A., a qual a devedora, confessa dever ao Credor, a quantia líquida e exigível de R\$ 2.990.034,87, assim sendo, a credora concorda em receber a quantia de R\$2.868.285,64, a ser paga em 24 prestações, vencíveis em 30/11/2016, sendo que da parcela 01 à 23, correspondente ao valor de R\$ 189.012,36 e a parcela 24, correspondente ao valor de 189.012,34, à aditar as Cláusulas e condições descritas no registro **R-8**, da presente matrícula, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 253, sob o nº 5.053, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 11 de Maio(05) de 2.010. O Oficial.

AV-17-M-38.897:- Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Aditamento à Cédula de Crédito Bancário BNDES Automático Nº 237/03416/000000001, datado de 30 de Abril de 2,010, firmado entre Banco Bradesco S/A com Alda Participação e Agropecuária S.A., a qual a devedora, confessa dever ao Credor, a quantia líquida e exigível de R\$ 13.899.210,26, assim sendo, a credora concorda em receber a quantia de R\$13.373.032,34, a ser paga em 24 prestações, vencíveis 30/11/2016, sendo que da parcela 01 à 23, em correspondente ao valor de R\$ 881.247,09 a parcela 24, correspondente ao valor de R\$881.247,16, à aditar as Cláusulas e condições descritas no registro **R-15**, da presente matrícula, conforme cédula registrada no Livro 3-U às fls. 081, sob o nº 6.081, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 11 de Maio(05) de 2.010. O Oficial.

AV-18-M-38.897:- Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Aditamento à Cédula de Crédito Bancário BNDES Automático No 686.520-8, datado de 30 de Abril de 2.010, firmado

Manoel Ferreira Pinto
registro de imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos

entre Banco Bradesco S/A com Alda Participação e Agropecuária S.A., a qual a devedora, confessa dever ao Credor, a quantia líquida e exigível de R\$ 3.576.849,98, assim sendo, a credora concorda em receber a quantia de R\$3.432.759,42, a ser paga em 24 prestações, vencíveis em 30/11/2006, sendo que da parcela 01 à 23, correspondente ao valor de R\$ 226.209,67 e a parcela 24, correspondente ao valor de 226.209,70, à aditar as Cláusulas e condições descritas no registro **R-9**, da presente matrícula, conforme cédula registrada no Livro 3-Q às fls. 268, sob no 5.068. deste Cartório. O referido é verdade. Ggr/Formosa-Goiás., 11 de Maio(05) de 2.010. O Oficial.

R-19-M-38.897:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Mútuo, junatamente com o Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Bens Móveis, nº 000007600/10, emitida em 25 de Maio de 2.010, vencível em 26 de julho de 2.010, no valor de R\$10.000.000,00(dez milhões reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia Alienação Fiduciária, por Alda Participações e Agropecuária, em favor do Banco BVA S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-W às fls. 038, sob o nº 6.338, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 11 de Junho(06) de 2.010. O Oficial.

R-25-M-38.895:- Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 000011253/11, juntamente com Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Bens Móveis, emitidas em 05 de maio de 2011, prazo: 123 dias, vencível em 05 de setembro de 2.011, valor do crédito RS 7.000.000,00 (sete milhões reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado à ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, por **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, em favor do **BANCO BVA S/A** conforme cédula registrada no Livro 3-X às fls. 215, sob o nº 6.815., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 17 de Junho(06) de 2.011. O Oficial.

R-26-M-38.895:- Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 000010038/11. Juntamente com Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Bens Móveis, emitidas em 04 de fevereiro de 2011, prazo: 90 dias, vencível em 05 de maio de 2.011, valor do crédito R\$ 20.155.000.00 (vinte milhões cento e cinquenta e cinco mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, por **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, em favor do **BANCO BVA S/A**, conforme cédula registrada no Livro 3-X fls. 216, sob o nº 6.816 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 17 de Junho(06) de 2.011. O Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lillian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



AV-22-M-38.897:-Procede-se a esta averbação para constar que onde está descrito: R-25-M-38.895 e R-26-M-38.897, foi descrito erradamente, quando na realidade o CORRETO é R-20-M-38.897 e R-21-M-38.897, respectivamente, conforme seguimento a que se refere os atos acima citados, re-ratifico, para que não pareça que houve má fé. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 04 de Julho(07) de 2.011. O Oficial.

AV. 23-38.897, de 4 de julho de 2019

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201806.1816.00534211-IA-600.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00006609820114013506.

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob forma de sociedade anônima, CNPJ 37.848.595/0001-40, com sede na Rodovia BR 020, KM 160, Fazenda Prelúdio, Zona Rural, Vila Boa-GO.

ORGÃO EXPEDIDOR: Vara Única de Formosa-GO.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 139.308, de 04/07/2019.

Selo de Fiscalização: 01641810311928127701969.

Emolumentos Isentos.

Substituto: Emely Rezende Sales Souto

AV.24-38.897, de 4 de julho de 2019

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201904.1012.00768073-A-040.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00451076320118160001.

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 37.848.595/0001-40, com sede na Rodovia BR 020, KM 160, Fazenda Prelúdio, Zona Rural, Vila Boa-GO.

ORGÃO EXPEDIDOR: 2º Vara Cível de Curitiba-PR.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 139.308, de 04/07/2019.

Selo de Fiscalização: 01641810311928127701970.

Emolumentos Isentos.

Substituto: Emely Rezende Sales Souto

AV 25-38.897, de 4 de julho de 2019

registro de imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos
Helio Mano Ferreira Pinto

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201904.2916.00783818-IA-440.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00118150820175180281.

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 37.848.595/0001-40, com sede na Rodovia BR 020, KM 160, Fazenda Prelúdio, Zona Rural, Vila Boa-GO.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Vara do Trabalho de Ihumas-GO.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 139.308, de 04/07/2019.

Selo de Fiscalização: 01641810311928127701971.

Emolumentos Isentos.

Substituto: Emely Rezende Sales Souto

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-38.897, CRI DE FORMOSA-GO, LIVRO 02-REGISTRO GERAL, DESTE C.R.I.

NOME DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 37.848.595/0001-40, com sede na Rodovia BR 020, KM 160, Fazenda Prelúdio, Zona Rural, Vila Boa-GO.

Emolumentos.....: R\$ 33,32.

Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29.

Fundos Estaduais... : R\$ 7,08

ISS.....: R\$ 1,00

Valor Total.....: R\$ 59,69

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Vila Boa - GO, 16 de março de 2023.


Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto

~~registro de imóveis, Tabelionato
de Notas e Anexos
Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto~~

